PORTARIA N.º 010, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece Horário Especial de Funcionamento durante o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto-MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o período de Recesso Parlamentar da Câmara Municipal, determinado pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Fica estabelecido Horário Especial para o funcionamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, durante o Período de Recesso Parlamentar, com início às **08h00min** e término às **11h00min**, de segunda à sexta-feira, a partir de **15/12/2022** à **14/02/2023.**

Art.2º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 13 de Dezembro de 2022.

Fabrício Magno Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Rua do Progresso, nº 214 – Centro – São Gonçalo do Rio Preto/MG – CNPJ: 02.321.135/0001-84
Telefone: (38) 3546-1322 – E-mail: camarasgrpreto@yahoo.com.br
Site: http://www.saogoncalodoriopreto.mg.leg.br